

Programação Anual de Saúde – Águas Frias 2022

DIRETRIZ Nº 1 - MANTER O CUSTEIO E FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE COMO ESTRATÉGIA DE COORDENAÇÃO DO CUIDADO EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 1.1 - Manutenção e organização das equipes para atendimento a população na Atenção Primária em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação
1.1.1	Manter Equipe de Estratégia da Saúde da Família (ESF) com cobertura a 100% da população.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	✓ Assegurar a contratação de Médico, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem 40 horas, semanais;
1.1.2	Manter a Equipe de Saúde bucal (ESB) com atendimento a 100% da população.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	✓ Assegurar contratação de Dentista e Técnico de Saúde Bucal 40 horas semanais; ✓ Realizar Escovação dental supervisionada pelo menos 04 (quatro) vezes ao ano vezes aos alunos entre 01 e 15 anos; ✓ Realizar palestras educativas e orientações em escolas e creches; ✓ Manter o acesso aos serviços por meio do agendamento prévio e re-agendamento até o final do tratamento; ✓ Disponibilizar os materiais ambulatoriais necessários para o tratamento clínico e preventivos; ✓ Capacitação e atualização dos profissionais de Saúde Bucal através de Educação Permanente.
1.1.4	Manter o Programa de Agentes Comunitárias de Saúde (PACS) e profissionalizá-los conforme as diretrizes do Ministério da saúde e atuando em 100% do território.	Cobertura do PACS	✓ Priorizar a contratação de profissionais por meio de concurso público, mantendo o vínculo protegido.

1.1.5	Manter a Equipe Multiprofissional de saúde com as seguintes categorias profissionais para atendimento a população na Unidade Básica de Saúde (UBS): Clínico geral, pediatra, ginecologista, fisioterapeuta, psicóloga, nutricionista, educador físico, farmacêutica, pratica integrativas, odontólogo.	Número de profissionais atuantes na UBS cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde	Assegurar os recursos financeiros para custeio necessários ao pagamento de recursos humanos.	
1.1.6	Aprimoramento e manutenção da gestão local em saúde com a seguinte equipe: Gestor, Gestor Adjunto, Diretor de Serviços de Saúde, chefe de departamento, técnico de administração, Recepcionista	Equipe completa com 7 trabalhadores nomeados nesses cargos.	Manter equipe contratada.	

OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a manutenção e conservação dos serviços de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação
1.2.1	Comprar material ambulatorial e Equipamentos de proteção individual para manutenção da UBS.	Valor financeiro investido	✓ Aprimorar a execução financeira de acordo com o orçamento vigente, para aquisição de medicamentos, materiais ambulatoriais, odontológicos, de escritório e expediente.
1.2.2	Compra de material de limpeza e manutenção de profissionais para higienização da UBS.	Valor financeiro investido	✓ Assegurar os recursos financeiros para custeio necessários ao pagamento de recursos humanos, dos prestadores de serviços e despesas operacionais.

1.2.3	Realizar a manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e veículos da Atenção Primária em Saúde.	Valor financeiro investido	✓ Assegurar os recursos financeiros para custeio necessários ao pagamento de recursos humanos, dos prestadores de serviços e despesas operacionais.
1.2.4	Reforma e conservação da UBS e Academia de Saúde.	Valor financeiro investido	Assegurar os recursos financeiros para custeio necessários ao pagamento.
1.2.5	Aquisição de combustível para os veículos da APS.	Valor financeiro investido	✓ Assegurar os recursos financeiros para custeio necessários ao pagamento com aquisição dos meios legais de compra.
1.2.6	Promover o gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde	Número de contrato firmado com empresa especializada	✓ Garantir o gerenciamento e destino correto.
1.2.7	Aquisição de materiais de expediente e gráfica para a manutenção dos serviços de saúde.	Valor financeiro investido	✓ Aprimorar a execução financeira de acordo com o orçamento vigente, para aquisição de medicamentos, materiais ambulatoriais, odontológicos, de escritório e expediente com planejamento dos pedidos antecipados de no mínimo 30 dias antes de findar o estoque .

OBJETIVO Nº 1.3 - Manutenção e ampliação da Academia da Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação
1.3.1	Contratação de empresa para fornecer 40 horas de profissionais para funcionamento da academia	Profissional 40 horas cadastrado no CNES do Espaço Saúde e Bem Estar	✓ Realizar contratação através de meio legal, licitação de empresa qualificada ao cargo para realizar as atividadesde :

OBJETIVO Nº 1.4 - Promover a capacitação e a participação em instâncias deliberativas das equipes de saúde e da gestão local em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação
1.4.1	Promover a participação da equipe de gestão local nas Comissões Intergestores regionais (CIR), Comissões Intergestores Bipartite (CIB) e Comissões Intergestores Tripartites, reuniões de colegiados de consórcios e eventos oficiais bem como pleitos para busca de recursos para o município.	Número de reunião que foi participado	✓ Gestor ou representante técnico participar de todas as reuniões de CIR e CIB e demais eventos relacionados a Saúde.
1.4.2	Promover a participação da Equipe técnica em representações regionais de Câmaras técnicas e eventos e reuniões oficiais.	Número de capacitações	✓ Assegurar a participar dos profissionais de saúde.
1.4.3	Promover a capacitação de equipe técnica em congressos, seminários e cursos, conforme sua área profissional de atuação, desde que o profissional utilize desses conhecimentos para aprimoramento de seu trabalho.	Número de capacitações	✓ Garantir participação em todas as capacitações, seminários, congressos etc..
1.4.5	Promover a capacitação do Conselho local de Saúde sempre que houver a nomeação dos mesmos que ocorre a cada 2 anos.	Número de capacitações	✓ Assegurar a capacitação dos conselheiros de saúde de pelo menos 12h a cada dois anos quando houver a troca dos mesmos , para atualização e conhecimento da atuação junto ao CMS; ✓ Realizar a prestação de contas quadrimestral ao CMS – lei 141/2012 – Artigo 41.

OBJETIVO Nº 1.5 - Implementar e manter a informatização no SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação
-----------	--------------------------	---	-------------

1.5.1	Manter sistema de informação para gestão de insumos, medicamentos e produção ambulatorial no SUS.	Número de sistema contratado	✓ Assegurar os recursos financeiros para custeio necessários ao pagamento de recursos humanos, dos prestadores de serviços e despesas operacionais.
1.5.2	Manter conectividade de internet e telefonia	Número de contratos estabelecidos	✓ Assegurar os recursos financeiros para custeio necessários ao pagamento de recursos humanos, dos prestadores de serviços e despesas operacionais.
1.5.3	Manter o ESUS AB como programa de prontuário na APS, e manter programa complementar.	Número programa instalado e funcionando	✓ Garantir o uso do programa e treinamento dos colaboradores.
1.5.4	Manter uso do ESUS AB território e o uso de tablets e smartphones para o trabalho na Unidade de Saúde e aumento compatível com a ampliação de mais uma unidade de saúde caso houver viabilidade.	07 tablets funcionando 1 smartphones na unidade de Saúde	✓ Manutenção e aquisição de equipamentos de informática de acordo com a necessidade.

OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer o controle social no SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação
1.6.1	Manter a composição paritária do Conselho Municipal de Saúde, com 8 membros da Gestão do SUS indicados pela administração municipal, 4 membros dos profissionais de saúde indicados pela categoria e 12 membros da sociedade civil indicados pelas Associações que tem representatividade no Município.	Decreto com 24 nomeações de titulares e 24 nomeações de suplentes	✓ Realizar as reuniões ordinárias e extraordinárias sempre que necessárias.
1.6.2	Realização das reuniões com apreciação dos instrumentos de gestão municipais e prestações de contas municipais.	Quantidade de reuniões realizadas pelo Conselho de Saúde	✓ Apresentar para o CMS todos os instrumentos de gestão e dar o encaminhamento definido pelo CMS.

OBJETIVO Nº 1.7 - Manter serviços e indicadores de saúde conforme as diretrizes do Ministério da saúde e princípios do SUS em todas as fases da vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação
1.7.1	Garantir a Oferta de no mínimo 7 consultas de puericultura no primeiro ano de vida das crianças, 2 consultas no segundo ano de vida e 1 consulta de puericultura em anos subsequentes.	Cobertura de consultas de puericultura na APS obtidas no ESUS AB	✓ Assegurar o atendimento e também o lançamento dos atendimentos no PEC.
1.7.2	Garantir a aplicação das vacinas do calendário de saúde da criança com cobertura de 95% no primeiro ano de vida e segundo ano de vida.	Cobertura de consultas de puericultura na APS obtidas no ESUS AB	✓ Manter sala de vacina com profissionais com treinamento em sala de vacinas ; proporcionas cursos necessários ; Realizar busca ativa aos faltosos.
1.7.3	Garantir a oferta e aplicação das vacinas do calendário do adolescente com cobertura adequada.	Cobertura vacinal de adolescentes no SIPNI.	✓ Garantir acesso a a vacinação a todas as faixas etárias .
1.7.4	Realização das ações do programa de Saúde na Escola PSE	Número de ações anuais	✓ Realizar o pactuado no programa .
1.7.5	Diminuição da gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	✓ Promover campanhas de esclarecimento sobre planejamento familiar e métodos contraceptivos; trabalhar o tema em intersetorialidade.
1.7.6	Estimular e aumentar a Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	✓ Estimular o parto normal através de orientações individuais e grupo. Esclarecer o assunto nos grupos de gestantes de forma mais assertiva e informativa, segundo a realidade atual dos programas de parto humanizado.

1.7.7	Garantir a realização de pelo menos seis consultas ou mais de pré-natal para gestantes.	Percentual de gestantes com 6 ou mais consultas de pre natal.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar as consultas e realizar a busca ativa as faltosas .Assegurar atendimento em ginecologia e obstetrícia para a demanda da Atenção Básica; ✓ Assegurar que os profissionais da equipe lancem os atendimentos realizados no PEC; ✓ Fazer busca ativa das faltosas.
1.7.8	Garantir a realização de uma consulta puerperal.	Percentual de Cobertura de Puerpério no ESUS AB	<ul style="list-style-type: none"> ✓ -Realizar a consulta puerperal ✓ .Disponibilizar consulta médica e ou enfermagem, para as Mães no puerpério; ✓ Assegurar que os profissionais da equipe lancem os atendimentos realizados no PEC.
1.7.9	Garantir a realização de testes de HIV e Sífilis na gestação.	Percentual de gestantes que realizarão testes de HIV e Sífilis na APS.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Oferecer exames conforme exigido no indicador Previne Brasil, dentro do prazo estipulado; ✓ Assegurar que os profissionais da equipe lancem os atendimentos realizados no PEC.
1.7.10	Garantir o atendimento de saúde bucal da gestante.	Percentual de Gestantes eu realizarão consulta odontológica	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar consulta clínica e orientação de saúde bucal para a gestante antes de 12 semanas no setor de odontologia.
1.7.11	Garantir a realização de reuniões de gestantes para preparo da família no recebimento do bebe.	ESUS AB – Numero de reuniões de gestantes realizadas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Oportunizar reuniões de gestantes (Pai/Mãe) oferecendo orientação multiprofissional no pré-natal; ✓ Criar grupos de mídia (WhatsApp), possibilitando a divulgação de conteúdo para conhecimento de familiares.
1.7.12	Garantir a oferta de exames citopatológico de colo uterino para prevenção do Câncer de colo de útero nas mulheres dos 24 aos 64 anos de idade.	Percentual de cobertura de citopatológico na APS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar exame preventivo (coleta de material citológico) para o câncer do colo do útero com busca ativa das faltosas ao menos um exame/ano; ✓ Assegurar que os profissionais da equipe lancem os atendimentos realizados no PEC.

1.7.13	Garantir a oferta de pelo menos duas consultas anuais para homens, mulheres e idosos com profissionais da ESF por habitante/ano.	ESUS AB, produção de consultas na APS por ESF.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Manter o número de profissionais contratados para tais funções; ✓ Organizar agendas a fim de facilitar o acesso e o trabalho dos profissionais.
1.7.14	Garantir a realização de mamografia para mulheres na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde.	Percentual de cobertura de mamografia na APS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar exames de mamografia para rastreamento.
1.7.15	Realizar ações de combate ao tabagismo e alcoolismo.	Número de ações anuais	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Implementar o programa de combate ao tabagismo no município.
1.7.16	Garantir Consultas para pessoas que desejam cessar tabagismo.	Número atendimentos ESUS AB	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Implementar o programa de combate ao tabagismo no município; ✓ Garantir acesso a atendimentos e equipe multiprofissional e continuidade.
1.7.17	Trabalhar na prevenção de violências sexuais, mantendo zerada a taxa de homicídios contra mulheres.	Taxa de homicídios contra mulheres	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Estabelecer fluxo de atendimento integrado através de parcerias em rede e notificar os casos identificados de violência contra mulher e vítimas de violência sexual; ✓ Notificar.
1.7.18	Diminuir as taxas de internações por causas sensíveis na APS.	Percentual de internações por causa sensível na APS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Taxas de infecções , doenças respiratórias , circulatórias , oncológicas entre outras.
1.7.19	Garantir o fornecimento de próteses dentárias para a população.	Número de próteses fornecidas no Programa Brasil Sorridente	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Confecção de Próteses Totais e Próteses Parciais Removíveis.
1.7.20	Garantir o acompanhamento do Diabético conforme preconizado pelo Ministério da saúde	Percentual de Hemoglobina Glicada realizada na APS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ampliar a oferta de exames na Rede Pública, para detecção precoce de doenças crônicas como diabetes; ✓ Fomentar a consulta de enfermagem, baseada em protocolo, para atendimento deste público; ✓ Assegurar que os profissionais da equipe lancem os atendimentos realizados no PEC.

			<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar exame de hemoglobina glicada a cada 6 meses em todos os diabéticos.
1.7.21	Garantir o acompanhamento do Hipertenso na APS conforme preconizado pelo Ministério da saúde	Percentual de PA Aferida a cada semestre na APS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ampliar a oferta de exames na Rede Pública, para detecção precoce de doenças crônicas como hipertensão; ✓ Fomentar a consulta de enfermagem, baseada em protocolo, para atendimento deste público; ✓ Assegurar que os profissionais da equipe lancem os atendimentos realizados no PEC.
1.7.22	Orientar a prevenção e diminuição de acidentes domésticos e fraturas de fêmur nos idosos.	Proporção de internações hospitalares pelo SUS, por fratura de Fêmur em pessoas acima de 60 anos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Estimular o auto-cuidado através de palestras e orientações nos grupos de idosos; orientações aos cuidadores.
1.7.23	Prevenir a mortalidade prematura por DCNT	Taxa de Mortalidade Prematura	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Promover hábitos saudáveis e incentivar exames preventivos para além do universo dos pacientes acima de 60 anos; ✓ Desenvolver mais programas de prevenção e promoção da saúde e direcioná-los a um público mais amplo pode ser o caminho para reduzir a mortalidade em todas as faixas etárias.
1.7.24	Realizar o acompanhamento das condicionalidades do programa Bolsa família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Acompanhar o Programa Bolsa Família em 90% das crianças menores de cinco anos.
1.7.25	Realizar teste de triagem neonatal em todos os recém nascidos.	Percentual de recém nascidos com teste de triagem neonatal realizados	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Manter o exame gratuito e obrigatório na Unidade Básica de Saúde.
1.7.26	Acompanhar os pacientes em sofrimento mental e intensificar as Ações Saúde mental	Percentual de usuários acompanhado pela equipe	<ul style="list-style-type: none"> ✓

DIRETRIZ Nº 2 - MANTER O INVESTIMENTO E ESTRUTURAÇÃO PARA FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.**OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir investimentos na APS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação
2.1.1	Compra de equipamentos	Valor financeiro investido	✓ Planejar a compra de equipamentos conforme a necessidade
2.1.2	Compra de mobiliário	Valor financeiro investido	✓ Planejar a compra de mobiliários conforme a necessidade
2.1.3	Aquisição de veículos	Número veículos Adquiridos	✓ Aprimorar a execução financeira de acordo com o orçamento vigente; ✓ Renovação da frota sempre que necessário.
2.1.4	Reforma da Unidade Básica	obra concluída	✓ Assegurar a manutenção da estrutura da Unidade Básica de Saúde, através de orçamento disponível e previsto.

DIRETRIZ Nº 3 - GARANTIR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE MÉDICA E ALTA COMPLEXIDADE A POPULAÇÃO, SENDO ELES AMBULATORIAL OU HOSPITALAR**OBJETIVO Nº 3.1 - Colaborar com o custeio da assistência hospitalar e ambulatorial, tendo em vista que o financiamento do sistema de saúde é tripartite.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação
3.1.1	Manter o valor aplicado no Consórcio de Saúde do CIS-AMERIOS SC para Fornecimento de atendimentos de média e alta complexidade no SUS.	Financeiro aplicado no Consórcio	Manter e ampliar a participação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMERIOS (CIS/AMERIOS);

3.1.2	Manter o contrato com um hospital de referência para atendimento de urgência/emergência e especialidades medicas a população.	número contrato firmado	Assegurar a integralidade da assistência, em todos os níveis de complexidade, através da articulação e estruturação das Redes de Atenção à Saúde em todos os pontos de atenção, ampliando a oferta de serviços hospitalares para urgência/emergência medica e hospitalar .
3.1.3	Atender 100% da demanda de exames laboratoriais e anatomopatológicos do município.	Percentual da demanda atendida	Ampliar a oferta de exames laboratoriais de análises clínicas atendendo 100% da demanda advinda da Rede Pública.
3.1.4	Manter o Transporte fora de domicílio no município (combustível, manutenção veículos e pagamento dos motoristas, passagens)	Indicador financeiro	Assegurar transporte com qualidade .
3.1.5	Firmar contratos para fornecer consultas e procedimentos que foram pedidos por médicos do SUS, porém não tem acesso através do Estado e nem pelo consorcio de saúde.	Número de contratos firmados	Aumento do número de especialidades da rede de forma equânime priorizando a expansão das especialidades com maior déficit.
3.1.6	Regular o acesso de 100% da demanda de consultas, procedimentos e cirurgias no município.	SISREG funcionando para 100% da demanda.	Assegurar a Regulação dos serviços através do Sistema de Regulação (SISREG) municipal e regional.

DIRETRIZ Nº 4 - ATUAR NO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO NO SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Realizar assistência farmacêutica no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação
4.1.1	Realizar a atualização da REMUME a cada 2 anos pela Comissão de Farmácia terapêutica no Município.	Remume atualizada e publicada no site do município.	Revisar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), de acordo com os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas preconizadas.

4.1.2	Investir na compra de medicamentos conforme a REMUME	Indicador financeiro	Garantir a oferta de medicamentos com base no uso racional do medicamento; Manter estoques mínimos necessários para evitar a falta de medicamentos de uso contínuo ou sazonais nas UBS.
4.1.3	Aquisição de material, insumo e equipamentos para implantação do fracionamento na farmácia	Equipamentos, insumo	Adquirir os material, insumos e equipamentos necessários para implantação do fracionamento na farmácia.
4.1.4	Criação da Comissão de Farmácia terapêutica no município		Criar a comissão de farmácia e terapêutica municipal.

DIRETRIZ Nº 5 - ATUAR NA VIGILANCIA EM SAÚDE PARA PREVENÇÃO DE AGRAVOS

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer as ações da vigilância epidemiológica no controle e prevenção de agravos a saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação
5.1.1	Manter coberturas vacinais adequadas das gestantes, crianças, adolescentes, adultos e idosos.	Percentual de Cobertura Vacinal	Vacinar público alvo.
5.1.2	Alimentar o SINAN, negativas exantemáticas, Monitoramento de Doenças diarreicas em todas as semanas epidemiológicas	Número de semanas epidemiológicas com alimentação	Encerrar oportunamente pelo menos 95% dos as doenças de notificação compulsória imediata registrados no SINAN.
5.1.3	Atuar em emergências de saúde pública	Indicador financeiro	
5.1.4	Atuar no diagnóstico precoce e manejo das doenças transmissíveis de importância para saúde pública (Hanseníase, Tuberculose, Hepatites	Número de campanhas realizadas	Manter a proporção de cura nas coortes dos casos novos de hanseníase e tuberculose.

	virais, HIV, Sífilis), Realizando no mínimo 1 campanha educativa anual sobre o temas.		
5.1.5	Atuar no combate e controle das doenças causadas por vetores (Leptospirose, dengue, entre outras)	Percentual	Atualizar o mapa de Reconhecimento Geográfico (RG) do perímetro urbano para controle da Dengue; Realizar 100% das ações de bloqueio e delimitação de focos, quando e se houver, de acordo com PNCD.
5.1.6	Realizar no mínimo 6 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Atualizar o mapa de Reconhecimento Geográfico (RG) do perímetro urbano para controle da Dengue.
5.1.7	Realizar dois Levantamento anual de Índice Amostral Aedes aegypti	Número de LIA	Realizar 100% das ações de campo para determinar os índices de infestação do mosquito Aedes Aegypti, de acordo com o PNCD – Levantamento de Índice (LI) e Pontos Estratégicos (PE).
5.1.8	Contratar um agente de Endemias 40 horas semanais exclusivo para Endemias.	Profissional cadastrado no CNES	Contratação de Agente de Combate a Endemias (ACE) com vínculo protegido – concurso público.

OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer as ações da vigilância sanitária no território municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação
5.2.1	Realizar a vistoria dos estabelecimentos de interesse a saúde pública anualmente.	Cobertura de estabelecimentos vistoriados	✓ Manter cadastrados 100% dos estabelecimentos de interesse da saúde no município (VISA); Atualizar Lei/Decreto que regulamenta a cobrança de taxas da Vigilância Sanitária.

5.2.2	Atender denúncias Relacionadas a vigilância sanitária.	Percentual de denúncias atendidas	✓ Atualizar o Código Sanitário Municipal (Lei Municipal) de acordo com a legislação vigente.
5.2.3	Realizar o monitoramento de qualidade da água no território municipal.	Monitoramento semanal em todas as semanas epidemiológicas.	✓ Monitorar a qualidade da água para consumo humano - soluções alternativas coletivas – poços artesianos, através de análise mensal e tratamento quando for o caso.
5.2.4	Garantir que a água fornecida para consumo humano esteja de acordo com a portaria de consolidação número 05/2017 que trata dos padrões de potabilidade da água.	Alimentar o siságua mensalmente	✓ Monitoramento da qualidade da água consumida na Rede Pública e em poços coletivos.
5.2.5	Realizar vistorias nos estabelecimentos de saúde municipal, conforme pactuação da Dive.	Percentual de vistoria realizadas	✓ Manutenção de inspeções em unidades comerciais, pelo menos uma inspeção em cada estabelecimento.
5.2.6	Seguir as metas estabelecidas no Plano de Ação e Metas da Vigilância Sanitária.	Percentual de metas cumpridas	✓ Alcançar as metas pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS) Portaria 1708/2013.
5.2.7	Elaborar os autos de infração conforme o previsto na lei orgânica municipal em caso de infração.	Percentual de autos realizados	✓ Elaborar os autos de infração sempre que necessário
5.2.8	Manter vigilante sanitário no quadro efetivo de servidores municipais.	Profissional cadastrado no CNES – Efetivo	✓ Contratação de Agente de Combate a Endemias (ACE) com vínculo protegido – concurso público.